

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

# RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2015

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORREICIONADA:	2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PERÍODO CORREICIONADO:	1º/02/2014 a 31/01/2015

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
CONNECEDOR:	DESEMBARGADOR FEATOR FEATOR DE AZEVEDO FIETO

EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR	FUNÇÃO	
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Bruno Barbosa Dib	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Marina Sabino Coutinho	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	

#### 1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.846	2.091	168
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	1.857	1.766	122
3	Produção	101%	84%	73%
4	Processos finalizados, na fase de conhecimento	1.437	2.133	265
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	679	823	861
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.746	1.719	1.624
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	86%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	28%	36%	88%
9	Execuções inciadas	475	640	49
10	Execuções encerradas	988	487	24
11	Execuções finalizadas	925	565	43
12	Execuções pendentes de encerramento	1.206	875	891
13	Execuções pendentes de finalização	1.960	1.971	1.971
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	600	831	826
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	97%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	64%	80%	99%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	42%	43%	54%
18	Índice de conciliação da unidade	35%	41%	39%

<sup>\*</sup> Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

<sup>\*\*</sup> Dados do exercício 2015 referem-se ao mês de janeiro.

#### 2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

#### 2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA
Juiz Auxiliar	RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS

2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

#### 2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz (íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver,	SIM	NÃO
residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

#### 2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)\*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	Х	X	X	X	X
Auxiliar fixo	Х	Х	Х	Х	Х

<sup>\*</sup> Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

#### 2.4 - Audiências

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso	Olivi	NÃO
afirmativo, especifique a forma de revezamento.		Х
Forma de Revezamento: -		

#### 2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		Х

#### 2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	72
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	78

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão

# 2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução		
para tentativa de acordo?	^	

Página 3

#### 2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	540
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	46
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	64

<sup>\*</sup> Dados apurados pela equipe correicional em 03/03/2015

#### 2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado 46
--

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão

#### 2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-

#### 2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	16	7
Sentença na fase executória	15	0
Embargos de declaração	59	0

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão

# 2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
RTOrd 0010033-32.2014.5.18.0002	12/02/15 14:24	20	RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA
RTOrd 0011209-46.2014.5.18.0002	10/02/15 09:09	23	RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA
RTOrd 0011211-16.2014.5.18.0002	09/02/15 14:04	23	RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA
RTOrd 0011285-70.2014.5.18.0002	03/02/15 14:51	29	RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA
RTSum 0011703-08.2014.5.18.0002	23/01/15 13:27	40	RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA
RTSum 0011864-18.2014.5.18.0002	26/01/15 13:50	37	RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA
RTOrd 0010466-36.2014.5.18.0002	19/01/15 09:44	45	RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS
TOTAL DE SENTENÇAS PENDEN	NTES FORA DO P	RAZO	7

#### 2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

#### 3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE

#### 3.1 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio		
	Na última visita correcional	No período correcionado	
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	69	65	
Ordinário	144	175	

#### 3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio		
Rito	Na última visita No período correcional correcionado		
Sumaríssimo	4	7	
Ordinário	8	12	

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional	No período correcionado
	9	17

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional	No período correcionado
	5	2

### 3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	3	2
Atualização de cálculos	5	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

#### 3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

	Prazo médio		
Rito	Na última visita correcional	No período correcionado	
Sumaríssimo	62	39	
Ordinário	87	62	

 $<sup>^{\</sup>star}$  A última visita correcional foi realizada em 09/08/2013 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/07/2012 e 30/06/2013.

Página 5

O original deste documento eletrônico pode ser acessado em http://www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade 200187439190.

<sup>\*\*</sup> Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

#### 2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

#### 4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

#### 4.1 - Estrutura da Secretaria

#### 4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
DILERMAN RODRIGUES BROTAS	CJ-03	EFETIVO
MARINA BASTOS SILVA	FC-5	EFETIVO
SÉRGIO HENRIQUE ALVES MARTINS	FC-5	EFETIVO
LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA	FC-5	EFETIVO
TULA VERUSCA PEREIRA	FC-3	EFETIVO
DANIELE CIPRIANA D. CAVALCANTE	FC-3	EFETIVO
LYANA ANDERSON P. PACHECO	FC-2	EFETIVO
EVELINE MARIA C. BARBOSA	FC-2	EFETIVO
RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO		EFETIVO
MIGUEL MARTINS FERNANDES		EFETIVO
REBEKA		ESTAGIÁRIA
NAYANE		ESTAGIÁRIA
JHENNIFFER RAQUEL R. DOS REIS		MENOR APRENDIZ

<sup>\*</sup> A unidade possui 1 claro de lotação.

#### KLLATONIO DE CONNEIÇAC

# 4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	2
Impressoras	3
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	2
Leitores óticos	3

#### 4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	х
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

#### 5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		Exceto os relativos ao lançamento de valores, fim e suspensão da execução, conforme apurado nos itens 5, 10, 16, 17 e 23 do Relatório de Correição – Constatações.
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	Х		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	X		Segundo informado pela Secretaria- Geral Judiciária, através do Memorando TRT18ª SGJ 009/2015, existem 161 processos sem informação do CPF/CNPJ da parte Reclamada.
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?		Х	
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	Х		

#### 2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 05/03/2015

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de adimissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	Х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	Х		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo, que o instituiu.	Х		O Núcleo Permanente de Conciliação da Unidade foi instituído pela Portaria TRT 18ª – 2ª VT GOIÂNIA Nº 01/2014. A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.
11	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	Х		Diário.
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	Nos processos submetidos ao rito Sumaríssimo, as audiências iniciais e de instrução estão sendo marcadas para abril e agosto de 2015, respectivamente. Quanto aos processos submetidos ao rito Ordinário, as audiências inicias e de instrução estão sendo marcadas para maio e setembro de 2015, respectivamente.
13	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	Х		
14	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?		×	
15	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	Х		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
16	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrôncia?	Х		
17	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014?	X		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	Х		
19	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
20	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?		Х	
21	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	Х		
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)	×		
23	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
24	No caso da unidade proceder à distribuiçao de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	-	-	
25	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?		Х	
26	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	Х		
27	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?		X	
28	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	X		
29	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		
30	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT?	х		
31	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	х		

**OBSERVAÇÕES** 

Procedimento

Item

#### Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), 32 Х aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas). Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que 33 Х indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório? No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à Х expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC? Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da 35 prescrição intercorrente, extingue o Х processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80? Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC? Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 Não consta o prazo de 30 dias para dias para publicidade e de 05 dias para o Х publicidade do Edital. executado pagar ou garantir a divida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80? Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os A unidade descumpre o art. 185 do 38 Χ números das Certidões de Dívida Ativa PGC. (CDA's) relacionadas ao processo? A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judíciário, instituídas pelo 39 Х CNJ para o ano de 2015? Em caso afirmativo, cite-as.

2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

Sim

Não

Página 13

#### 6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

#### 6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	Х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

# 6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	Х	
Sistema SAJ18	Х	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	Х	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	Х	
Sistema de Cálculos	Х	
Sistema de Guias	Х	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

# 7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

7.1 – Cumprimento das recomendações co	Cumpriu?		,		
Recomendação	SIM	NÃO	Observações		
5.1 – A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 6.2 – 30 do Relatório de Correição (9 dias), e a adequação do prazo médio para exarar despachos que, atualmente, se encontra em 5 dias, acima do limite fixado pelo artigo 189, I, do CPC, conforme apurado no item 6.2 - 29 do Relatório de Correição;	x		Atendida parcialmente.		
5.2 – A observância do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho para comparecimento em audiência, tampouco das sentenças proferidas e dos acordos homologados, conforme apurado no item 6.2 – 23 do Relatório de Correição. Não obstante o que foi consignado no item 5.1 desta Ata, o Desembargador-Corregedor registrou que esta recomendação vem sendo reiterada desde 2011, razão pela qual solicitou especial atenção por parte deste juízo quanto à norma em referência;		x			
5.3 – O Cumprimento das determinações contidas nos artigos 50, inciso II, e 79, § 4º, ambos do PGC, quanto à necessidade de, quando não tenham sido informados nos autos, colher o número do CPF/CNPJ dos demandados em audiência, inserindo-os posteriormente no sistema informatizado;		x			
5.4 — A observância às disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões homologatórias de acordos apresentados por petição pelas partes, além das orientações sobre as obrigações previdênciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, e à contida no artigo 177, § 3º do PGC, devendo a Vara do Trabalho expedir ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme apurado no item 6.2 — 7 e 17 do Relatório de Correição;		х			

#### 2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 05/03/2015

5.5 – O lançamento, com regularidade, no sistema SAJ18, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, inclusive as recursais, tanto na fase de conhecimento como na de execução, nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC, inclusive dos processos em trâmite no sistema Pje-JT , conforme apurado no item 6.2 – 2 e 8 do Relatório de Correição;		x	
5.6 – Que a Vara do Trabalho regularize os 532 processos que, em 07/08/2013, se encontravam com o último andamento AQCC – Arquivo Definito/Certidão de Crédito Expedida, devendo para tanto adotar o procedimento previsto no art. 246 do PGC. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 30 (trinta) dias, as providências adotadas;	x		
5.7 – Que a Vara do Trabalho regularize os 59 processos que, em 07/08/2013, se encontravam com o último andamento AQARA – Aguardando Remessa ao Arquivo, em desconformidade com o disposto no art. 3º do Provimento SCR nº 3/2013, respeitando, doravante, o prazo a que alude o parágrafo único do referido dispositivo. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 10 (dez) dias, as providências adotadas.	x		

#### RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 05/03/2015

2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

### 7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o check list elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos e certifica a inexistência de pendências, indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: 11515/2014-15, 11637/2014-28, 12016/2014-66, 1952/2012-86, 11453/2013-12)
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010252-45.2014.5.18.0002, RTOrd-0010669-95.2014.5.18.0002 e RTOrd-0010871-72.2014.5.18.0002).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0010252-45.2014.5.18.0002, RTOrd-0010669-95.2014.5.18.0002 e RTOrd-0010871-72.2014.5.18.0002).
4	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho NÃO são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias NÃO contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0010941-89.2014.5.18.0002, RTOrd-0010531-31.2014.5.18.0002, RTOrd-0010292-27.2014.5.18.0002, RTSum-0011416-45.2014.5.18.0002 e RTSum-0010978-19.2014.5.18.0002).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança corretamente, no sistema PJe-JT, os valores dos acordos pagos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010531-31.2014.5.18.0002, RTOrd-0010292-27.2014.5.18.0002 e RTSum-0011416-45.2014.5.18.0002).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0011231-07.2014.5.18.0002, RTOrd-0011584-47.2014.5.18.0002 e RTOrd-0011860-78.2014.5.18.0002).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que os processos da Vara do Trabalho são submetidos ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-Câmara de Conciliação para a realização da primeira audiência (processos: RTOrd-0011350-65.2014.5.18.0002, RTOrd-0011062-20.2014.5.18.0002 e RTOrd-0011214-68.2014.5.18.0002).
8	Constatou-se, em 04/03/2015, através da ferramente Birô, do sistema informatizado SAJ18, a inexistência de quantidade significativa de processos com atraso considerável.
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 dias e, posteriormente, determinando o envio dos autos ao arquivo provisório no caso de inércia do credor (processos: RTOrd 0010252-45.2014.5.18.0002, RTOrd 0010443-90.2014.5.18.0002, RTSum 0010811-02.2014.5.18.0002 e RTSum-0010313-03.2014.5.18.0002).

Item	Constatações
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema PJe-JT o movimento "SUSPENSO O PROCESSO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA" (processos: RTOrd 0010252-45.2014.5.18.0002, RTOrd 0010443-90.2014.5.18.0002, RTSum 0010811-02.2014.5.18.0002 e RTSum-0010313-03.2014.5.18.0002).
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara utiliza a pasta "CONTROLE DE SOBRESTAMENTO – SUSPENSÃO" (processos: RTOrd 0010252-45.2014.5.18.0002, RTOrd 0010443-90.2014.5.18.0002, RTSum 0010811-02.2014.5.18.0002 e RTSum-0010313-03.2014.5.18.0002).
12	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que NÃO CONSTA DO EDITAL DE CITAÇÃO publicado pela Vara do Trabalho o prazo de 30 dias para publicidade, DESCUMPRINDO o artigo 8º, inciso IV da Lei 6830/80 (processos: ExFis-0011105-54.2014.5.18.0002 e ExFis-0011088-18.2014.5.18.0002).
13	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que das publicações expedidas pela Vara do Trabalho NÃO constam os números das CDAs respectivas, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 185 do PGC (processo: ExFis-0010378-95.2014.5.18.0002 e ExFis-0011105-54.2014.5.18.0002).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0011097-14.2013.5.18.0002, RTOrd-0011131-86.2013.5.18.0002, RTOrd-0010251-60.2014.5.18.0002, RTOrd-0010941-89.2014.5.18.0002, RTOrd-0010308-15.2013.5.18.0002 e RTOrd-0010492-68.2013.5.18.0002).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema informatizado PJe-JT o movimento que indica o encerramento da execução previdenciária, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011097-14.2013.5.18.0002, RTOrd-0011131-86.2013.5.18.0002, RTOrd-0010941-89.2014.5.18.0002, RTOrd-0010308-15.2013.5.18.0002 e RTOrd-0010492-68.2013.5.18.0002).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010941-89.2014.5.18.0002, RTOrd-0010308-15.2013.5.18.0002 e RTOrd-0010492-68.2013.5.18.0002).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema informatizado PJe-JT o movimento que indica o FIM DA EXECUÇÃO, DESCUMPRINDO o artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18º SCR nº 3/2013 (processos: RTOrd-0010400-56.2014.5.18.0002, RTOrd-0010508-85.2014.5.18.0002 e RTOrd-0011041-78.2013.5.18.0002).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, além outros meios para tentativa de constrição dos bens do devedor antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação e a desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo, assim, o rol de atos executórios dispostos na Recomendação nº 1/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTOrd-0010071-44.2014.5.18.0002, RTOrd-0010252-45.2014.5.18.0002, RTOrd-0010753-96.2014.5.18.0002 e RTOrd-0010690-71.2014.5.18.0002).

Item	Constatações
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios, mediante mandado, antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: RTOrd-0010071-44.2014.5.18.0002, RTOrd-0010071-44.2014.5.18.0002 e RTOrd-0010393-64.2014.5.18.0002).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o transito em julgado da sentença líquida, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0010394-83.2013.5.18.0002, RTOrd-0010869-30.2013.5.18.0002 e RTOrd-0010217-22.2013.5.18.0002).
21	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, TAMPOUCO das sentenças prolatadas ou acordos homologados nos processos em que figuram como partes ou intervenientes idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0010208-60.2013.5.18.0002, RTOrd-0011170-83.2013.5.18.0002 e RTOrd-0011550-42.2014.5.18.0012).
22	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTSum 0011674-55.2014.5.18.0002, RTSum 0011501-31.2014.5.18.0002, RTOrd 0011244-40.2013.5.18.0002, RTOrd 0011642-84.2013.5.18.0002, RTOrd 0010256-82.2014.5.18.0002, RTSum 0010397-04.2014.5.18.0002, RTSum 0011125-45.2014.5.18.0002, RTOrd 0011704-27.2013.5.18.0002).
23	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum 0011674-55.2014.5.18.0002, RTSum 0011501-31.2014.5.18.0002, RTOrd 0011244-40.2013.5.18.0002, RTOrd 0011642-84.2013.5.18.0002, RTOrd 0010256-82.2014.5.18.0002, RTSum 0010397-04.2014.5.18.0002, RTSum 0011125-45.2014.5.18.0002, RTOrd 0011704-27.2013.5.18.0002).
24	O Juiz analisa, de forma explicita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTSum 0011674-55.2014.5.18.0002, RTSum 0011501-31.2014.5.18.0002, RTOrd 0011244-40.2013.5.18.0002, RTOrd 0011642-84.2013.5.18.0002, RTOrd 0010256-82.2014.5.18.0002, RTSum 0010397-04.2014.5.18.0002, RTSum 0011125-45.2014.5.18.0002, RTOrd 0011704-27.2013.5.18.0002).
25	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum 0011674-55.2014.5.18.0002, RTSum 0011501-31.2014.5.18.0002, RTOrd 0011244-40.2013.5.18.0002, RTOrd 0011642-84.2013.5.18.0002, RTOrd 0010256-82.2014.5.18.0002, RTSum 0010397-04.2014.5.18.0002, RTSum 0011125-45.2014.5.18.0002, RTOrd 0011704-27.2013.5.18.0002).
26	Analisadas as pautas de audiências da Vara do Trabalho, em 04/03/2015, constatou-se que as audiências de instrução estão sendo marcadas para agosto e setembro de 2015 nos processos submetidos ao rito Sumaríssimo e Ordinário, respectivamente.
27	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 01/09/2014 e 29/01/2015, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 24 minutos e (2º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 15 (quinze) processos.